



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 083/2014

Data: 21.03.2014

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2014, a fonte de recurso para despesa ID USO 3716; 3824; 3810; 3771; 3772; 3773; 3825; 3826; e 3844 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 385.126,26 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.183.0014.1.003	Aquis. Eqpto. E Materiais Permanentes para a Guarda Municipal e Defesa Civil/Bombeiros			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3505	R\$	14.685,00
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			
0301	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
04.121.0016.2.015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamentc			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3505	R\$	10.000,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0021.1.006	Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3505	R\$	150.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0040.2.061	Manutenção das Atividades Do Departamento de Assistência Social			
33.90.30.00	Material de Consumo	3716	R\$	2.748,35
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3824	R\$	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica.	3824	R\$	8.254,90



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

08.244.0040.2.062	Manutenção das Atividades dos Programas SUAS			
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3771	R\$	5.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	3771	R\$	11.713,51
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3771	R\$	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica.	3771	R\$	10.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3771	R\$	25.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	3772	R\$	20.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3772	R\$	10.000,00
33.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - P. Física.	3772	R\$	12.541,41
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica.	3772	R\$	30.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	3773	R\$	10.622,44
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica.	3773	R\$	16.000,00
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica.	3825	R\$	837,87
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica.	3826	R\$	2.063,11
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3844	R\$	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica.	3844	R\$	15.659,67
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	385.126,26

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2013 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.033 de 29.03.2014 – página 37 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 055 de 28.03.2014 – ano 04